

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.100,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	5.100,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	104	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	16.800,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	141	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	9.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	22	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	-900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	45	08.244.0005.2039.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-4.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.31

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

102	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-16.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

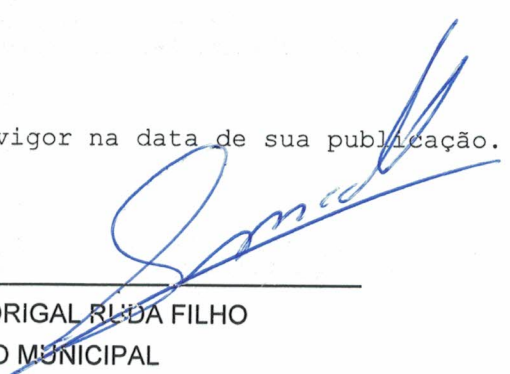
02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

139	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZ	-9.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-31.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RÊDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL